



Santa Catarina, 23 de junho de 2020.

COMITÊ SUAS/SC - COVID19: EM DEFESA DA VIDA

Considerando a pandemia causada pelo Covid19, que se alastra pelo mundo, por todos os estados do nosso país e na maioria dos municípios catarinenses, ressaltamos a relevância do Sistema Único de Assistência Social - SUAS como pilar fundamental para a construção e promoção de medidas de combate ao Coronavírus, especialmente com ações voltadas ao auxílio das populações mais vulneráveis.

Com base nesta premissa, com a união de setores que se destacam historicamente pela luta dos direitos socioassistenciais em Santa Catarina, avaliamos a necessidade de instalar o **COMITÊ SUAS/SC - COVID19: EM DEFESA DA VIDA**, com o objetivo de organizar, socializar e movimentar iniciativas relacionadas à salvaguarda dos princípios e diretrizes do SUAS em nosso estado.

Lançado em 15 de abril de 2020 e coordenado pela Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública da Assistência Social da ALESC, por meio da deputada estadual Luciane Carminatti, o **COMITÊ SUAS/SC - COVID19** atua com a finalidade de contribuir com gestores(as), trabalhadores(as), entidades e usuários(as) dos municípios catarinenses nas medidas relativas à agenda dos direitos e do SUAS durante a pandemia do Coronavírus.

Atualmente o Comitê é composto por 14 setores: Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário, Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS, Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, 12ª Região Conselho Regional de Psicologia - CRP 12ª Região, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Departamento de Serviço Social - UFSC, Federação Catarinense de Municípios - FECAM e Associações de Municípios, Fórum Estadual dos Usuários do SUAS SC - FEUSUAS-SC, Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS SC - FETSUAS-SC, Fórum Permanente de Assistência Social - FEPAS, Frente Estadual em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social - ALESC e Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Dentre as inúmeras situações que carecem de análise para o fortalecimento do SUAS em Santa Catarina - no antes, durante e pós pandemia -, o Comitê SUAS/SC apresenta as seguintes reivindicações, consolidadas pelo coletivo:

1. Plano de contingência da Assistência Social do Estado de Santa Catarina para o enfrentamento do aumento da vulnerabilidade social: a exemplo de vários estados brasileiros, compreendemos que o estado de Santa Catarina precisa planejar, de forma ágil e compartilhada com as esferas de controle social, a forma como enfrentará o aumento da vulnerabilidade, da pobreza e da extrema pobreza em Santa Catarina, com indicadores já preocupantes, que recrudescem como rebatimento da pandemia. É urgente a estruturação de um diagnóstico estadual do SUAS em Santa Catarina, elemento fundante das melhores práticas de gestão pública, que possa ser base para estudos, pesquisas, boletins de vigilância socioassistencial de forma a organizar o combate à calamidade e suas graves consequências sociais. O plano deve partir das diretrizes do SUAS de garantia de segurança alimentar, de acolhida, de renda, de convivência familiar e comunitária, assim como definir as estratégias de articulação das diferentes políticas sociais.

2. Cofinanciamento estadual e recursos estaduais extraordinários para a Assistência Social, posto que os recursos repassados aos municípios após a pandemia são de origem federal. Não há previsão de repasses de recursos estaduais aos municípios para a ação da Assistência Social, que estão desafiados a enfrentar com seus poucos recursos o vertiginoso aumento da demanda pelos serviços e benefícios da Assistência Social. Os valores repassados até o momento são aqueles pactuados anteriormente à ocorrência da pandemia, que já eram ínfimos e agora, ainda mais, não correspondem as necessidades trazidas por este período atípico para as famílias catarinenses. É manifesta a necessidade de avaliarmos o papel desta política para o desenvolvimento de Santa Catarina, o que só engrandece seu povo, e qualificarmos a sua gestão, que deve ser executada por quem possui as expertises necessárias para tal ou, pelo menos, a faculdade de escutar e acolher a ordenação técnico-política e institucional que o Sistema Único de Assistência Social requer para existir como sistema de direitos.

3. Liberação das emendas parlamentares não impositivas: na LOA/2020 foram destinados e sancionados 42 milhões para a Assistência Social, sendo 12 milhões de autoria do deputado estadual Altair Silva e 30 milhões de autoria da deputada estadual Luciane Carminatti. É fundamental que essas emendas possam ser liberadas, de forma organizada, para apoiar os municípios e, por conseguinte, salvaguardar proteção social aos/às catarinenses e suas famílias neste momento tão aflitivo.

4. Gestão Estadual integradora: a gestão estadual da assistência social precisa ser um órgão agregador e articulador, que fomente o diálogo e integração de todas as entidades que defendem a Política de Assistência Social em Santa Catarina. É necessária e urgente esta articulação, não somente no período de pandemia, mas durante toda a gestão desta política fundamental, que para além da importância do trabalho intersetorial - habitação, assistência social e direitos humanos -, a Assistência Social seja prioridade. Diante deste contexto, olhar com atenção para a composição das equipes, as quais estão extremamente precárias e insuficientes há anos na gestão estadual.

5. Regionalização dos Serviços Socioassistenciais: conforme a NOB SUAS/2012, quando a demanda e o custo dos equipamentos não justifiquem sua implantação municipal, existe a premissa legal da regionalização dos serviços por parte do estado. Infelizmente Santa Catarina não possui Plano de Regionalização para serviços de média e alta complexidade e diagnósticos reais e fidedignos destas informações, para que a SDS possa avançar neste plano e análise da possibilidade em conjunto com os municípios.

6. Ampliação das equipes técnicas da SDS, a fim de possibilitar o efetivo acompanhamento e apoio técnico aos municípios, sendo essa uma das responsabilidades da gestão estadual, e uma necessidade apresentada anteriormente ao período de pandemia pelos municípios, agravada atualmente pela situação de calamidade.

7. Elaboração de Nota técnica orientadora aos/as profissionais e gestores/as municipais sobre a prevenção/proteção em relação ao contágio pelo Covid19: definição e garantia de EPIs conforme grau de risco - para além daqueles previstos à população em geral, mas com especificidade de uso profissional - determinadas nas normas regulamentadoras da OMS, desinfecção dos espaços e testagem regular para as equipes de trabalho.

8. Preenchimento da CAT quando do afastamento de trabalhadores/as do SUAS devido a contaminação pelo Covid19.

9. Cumprimento de forma integral da Resolução CNAS 11/2015: garantia da caracterização de quem é a/o usuária/o, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

10. Realizar protocolos de atendimento aos/as usuários/as: orientar a escuta ativa e acolhedora, evitando o atendimento vexatório, com perguntas excessivas e solicitação de documentos irrelevantes para a concessão de benefícios



assistenciais. O atendimento humanizado e ético garante o propósito de fortalecer a infraestrutura de benefícios e serviços garantidos, mediante a facilitação de acesso aos benefícios eventuais com a desburocratização (exigência de formalidades além dos documentos mínimos que os caracterizam como usuários/as), pois o acesso aos auxílios é auto-declarante.

11. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para trabalhadores(as) e usuários(as) do SUAS nos atendimentos presenciais.

12. Necessidade de controle social na aplicação dos recursos da Assistência Social: obrigação estadual de visibilidade e transparência sobre a liberação e aplicação dos recursos recebidos da esfera federal e estadual, com necessária deliberação dos conselhos municipais e estadual de Assistência Social quanto a destinação destes.

Assinam este documento reivindicatório as entidades e instituições abaixo relacionadas, que atualmente compõem o Comitê SUAS/SC - Covid19:

Associação Catarinense dos Assistentes Sociais do Poder Judiciário
Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região
Conselho Regional de Psicologia - CRP 12ª Região
Departamento de Serviço Social - UFSC
Federação Catarinense de Municípios - FECAM e Associações de Municípios
Fórum Estadual dos Usuários do SUAS SC - FEUSUAS-SC
Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS SC- FETSUAS-SC
Fórum Permanente de Assistência Social - FEPAS
Frente Estadual em Defesa do SUAS e da Seguridade Social
Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social - ALESC
Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Contatos do Comitê SUAS/SC - Covid19:

WhatsApp +55 49 99991-4579

E-mail: comitesuassc.covid19@gmail.com

Site: <https://comitesuassc-covid19.org/>